



SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE QUITAÇÃO

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, com sede na Avenida Guaraciaba, nº 430, Bairro Sertãozinho, Mauá, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.543.001/0001-08, neste ato devidamente representada pelo Sr. Marcelo Napoleão Pestana, brasileiro, solteiro, maior, diretor comercial, portador da carteira de identidade RG nº 21.911.945-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.903.588-42, consoante instrumento de procuração pública, serve-se do presente Termo para expressar a concordância em quitar a repactuação de obrigações encartadas no Termo de Repactuação nº 005/2015, e no Aditivo de Repactuação nº 002/2016, por sua vez referentes a prestação de serviços de tratamento de resíduos, oriundos dos processos administrativos nº 12596/2014 e nº 8357/2009, considerando o que consta do processo nº 4227/2016. Declara para os devidos fins de direito, que dá plena, geral e irrevogável quitação ao Município de Mauá, para nada mais reclamar a qualquer título e em qualquer época. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente Termo em via única a ser entranhada no processo administrativo supra descrito.

Mauá, 20 de junho de 2017.

pp. _____



Gilmar Sanches Nogueira
Financeiro

